

CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

**CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Conquista D' Oeste

CONTRATADA: ISAQUE ALVARES DE LIMA, CNPJ Nº 15.107.842/0001-14

OBJETIVO: Contratação de serviços de gravação/filmagem, edição e transmissão em tempo real (ao vivo) de áudio e vídeo (streaming) via internet (online) das sessões plenárias ordinárias e extraordinárias, sessões solenes, audiências públicas realizados na sede da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste, em conformidade com Termo de Referência em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; valor contratual R\$: 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Conquista D'Oeste, 21 de março de 2022.

Edson Marcos Rodrigues - Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

**CAMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

OBJETO: *Contratação de serviços de acesso e utilização de internet via fibra óptica, com IP fixo, para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado a internet, na velocidade mínima de 200Mbps, com disponibilidade de 24(vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado na Câmara Municipal de Curvelândia usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses.*

CONTRATADO: NEO NET

CNPJ Nº: 13.739.410.0001-09

ENDEREÇO: Rua Goiás, nº 1.037, Centro,

CIDADE: São José dos Quatro Marcos- MT, CEP: 78.285-000

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarente e quatro reais)

Prazo: 21 de março de 2022 à 22 de março de 2023.

Fundamento legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 atualizada pelo Decreto Federal nº 9.412/2018.

Tendo em vista o que consta nos autos, ratifico e, por consequência lógica, determino a contratação direta da empresa, para que produza todos os efeitos legais.

Considerando o Parecer Jurídico favorável à contratação direta com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 atualizada pelo Decreto Federal nº 9.412/2018 cujo ao teor aderimos na íntegra;

RESOLVO,

RATIFICAR a justificativa apresentada, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei nº 8.666/93, determinando sua publicação na imprensa oficial como condição de sua eficácia.

Curvelândia- MT, 21 de março de 2022

MARCOS FELIPE DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO. Processo de Dispensa de Licitação Nº005/2022: Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93, a favor da contratante **LM SEGURANÇA ELETRONICA & SERVIÇOS**, inserida no CNPJ: Nº 18.043.506/0001-43, para a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos eletrônicos Câmeras de Vídeo Monitoramento em Circuito Fechado, com mão-de-obra para instalação. Para atender a Câmara Municipal, para exercício de 2022, no valor total de R\$ 11.548,00(Onze mil quinhentos e quarenta e oito reais), pagamento único.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 10 de março de 2022.

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE
PREÇOS Nº 001/2022**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Alex Gomes Ferreira, autoridade competente e Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-MT com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 001/2022, processo Licitatório nº 01/2022, para contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE COMBUSTÍVEL, FILTRO DE AR, FILTRO DE ÓLEO PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa **AUTO POSTO TIGRÃO LTDA CNPJ: 20.499.184/0001-93**, pelo valor total de R\$ 103,600,00 (cento e três mil e seiscentos reais).

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Porto Alegre do Norte/MT, 21 de março de 2022.

Alex Gomes Pereira

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

PORTARIA Nº 005/2022

DE 21 DE MARÇO DE 2022.